**INDICAÇÃO N° 495/2023**

**INDICAMOS A IMPLEMENTAÇÃO DE ITINERÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, SAINDO AS 22:45MIN DO ATACADÃO, PASSANDO PELO BAIRRO SÃO DOMINGOS COM PONTO FINAL NO BAIRRO SANTA MARIA.**

**DAMIANI - PSDB e** vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de implementação de itinerário do transporte publico coletivo, saindo as 22:45min do Bairro São Domingos, passando pelo Atacadão, com ponto final no Bairro Santa Maria.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é necessário, o desenvolvimento de políticas públicas capazes de proporcionar o uso do transporte público coletivo para os cidadãos em todas as bairros e setores do município;

Considerando que o transporte coletivo é parte essencial de uma cidade e deve constituir o meio de locomoção primário em uma cidade, garantindo o direito de ir e vir de seus cidadãos e que ao utilizar o transporte público, contribui para a diminuição da poluição do ar e sonora e para a melhoria da qualidade de vida urbana;

Considerando que o transporte coletivo oferecido à população do município apresenta carência quanto as necessidades dos usuários, não disponde de itinerários para as localidades referidas, as quais se encontram bastante longínquas do centro da cidade e de diversos bairros;

Considerando o crescimento exponencial do município, onde empresas estão se instalando fora do centro da cidade, proporcionando a criação de diversos empregos;

Considerando que os trabalhadores do Atacadão, ao terminarem o expediente de trabalho no período noturno, não dispõe de transporte público coletivo para retornar aos seus lares e muitos obrigam-se a pagar por transporte privado;

Considerando que é necessário garantir aos trabalhadores e à população meios de locomoção mediante a criação de itinerários que atendam aos seus anseios;

Considerando que o transporte coletivo municipal deve ser expandido, com a criação de novos itinerários para alcançar e atender aos funcionários e consumidores que se deslocam para os empreendimentos/comércios localizados fora do centro da cidade;

Considerando ser uma reivindicação da população, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
|  **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
|  **DEVANIL BARBOSA** **Vereador Patriota** |  **IAGO MELLA** **Vereador Podemos** |  **CARLA PIANESSO** **Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |